



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

Edição 1.110
06 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

LEIS

LEI Nº 2.250/2017

SÚMULA: "Concede reajuste salarial aos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores públicos de provimento efetivo e cargos em comissão de seu quadro funcional, em consonância com a reposição proporcionada aos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, no percentual de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente à média da inflação

com base no índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apurado de Janeiro a Dezembro de 2016, bem como reajuste no percentual de 1,07% (um vírgula zero sete por cento), totalizando o percentual de 7,65% (sete vírgula sessenta e cinco por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2017.

Paço Municipal, 26 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora nova.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais).

DATA: 11 de maio de 2017, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios (pães, bolacha, leite e embutidos), para atender a demanda do Corpo de Bombeiro Comunitário de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 16.161,50 (dezesseis mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA: 10 de maio de 2017, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 005/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de transformador de energia, elaboração do projeto e aprovação junto a Copel e montagem de derivação na rede elétrica da Copel, com posto de transformação e medição incluindo o transformador de 300 kva 13,8v 13800/380/220v, com mureta em alvenaria e caixa de passagem.

Vencedora: KLEM INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME, no lote 01, no valor total de R\$ 50.300,00 (Cinquenta mil e trezentos reais).

Data: 24 de abril de 2017.



**Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 005/2017
Contrato nº 014/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de transformador de energia, elaboração do projeto e aprovação junto a Copel e montagem de derivação na rede elétrica da Copel, com posto de transformação e medição incluindo o transformador de 300 kva 13,8v 13800/380/220v, com mureta em alvenaria e caixa de passagem.

Vencedora: KLEM INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME, no lote 01.

Valor: R\$ 50.300,00 (Cinquenta mil e trezentos reais).

Data: 24 de abril de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 081/2017
Pregão Presencial nº 027/2017**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Malanca Bobalo Grosko Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais), equivalendo a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor contratual, incluindo o seguinte veículo:

| Descrição do produto/serviço | % desconto peças originais | %desconto peças paralelas | Unidade de medida | Qty. | Preço unitário | Preço total |
|--|----------------------------|---------------------------|-------------------|------|----------------|-------------|
| ONIBUS NEOBUS THUNDER, VOLKSWAGM, PLACA LOH - 3403 | 28% | 75% | UN | 1 | 16.100,00 | 16.100,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 25 de abril de 2017.

**2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 039/2016
Pregão Presencial nº 236/2015**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Yakotur Transportes Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 9.764,60 (Nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), no qual corresponde a 1,016% ao valor do contrato, tendo em vista alterações na execução de rotas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de Abril de 2017.

**4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 338/2015
Pregão Presencial nº 103/2015**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: J.C.B. Lopes Transportes - Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 49.956,41 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), no qual corresponde a 5,68% ao valor do contrato, tendo em vista alterações na execução de rotas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de Abril de 2017.





Tabela de valores referente aos termos aditivos dos contratos nº 039/2016 e 338/2015.

| LOTE | ROTA | KM LICITADO | KM ATUALIZADO | VALOR ATUALIZADO | JUSTIFICATIVA |
|------|------|-------------|---------------|------------------|---|
| 1 | 1 | 114,581 | 127,43 | R\$ 6,07 | Atendimento a novos alunos para a escola de Jaciaba |
| 1 | 2 | 37,754 | 87,957 | R\$ 4,62 | Atendimento a novos alunos, logo uma viagem a mais devido a superlotação da 4x4 |
| 1 | 3 | 77,862 | 109,706 | R\$ 5,77 | Uma viagem a mais devido ao fechamento da escola municipal Marrecas de Cima |
| 1 | 4 | 91,347 | 89,756 | R\$ 6,76 | Deixou de fazer um trajeto devido a formação do aluno |
| 1 | 5 | 33,5 | 33,5 | R\$ 9,17 | - |
| 1 | 6 | 56,313 | 45,179 | R\$ 8,52 | Deixou de fazer a Serra da Esperança, assim, alterando a rota |
| 1 | 7 | 64,664 | 54,864 | R\$ 6,36 | Deixou de fazer uma viagem, devido a diminuição de estudantes |
| 1 | 8 | 46,435 | 55,995 | R\$ 6,27 | Mudança de rota para atendimento de aluno novo para a escola de São Francisquinho |
| 1 | 9 | 73,703 | 76,038 | R\$ 6,41 | Atendimento a aluno novo para a escola de São Francisquinho |
| 1 | 10 | 112,524 | 105,174 | R\$ 6,28 | Mudança de rota devido a formação do aluno |
| 1 | 11 | 98,58 | 98,58 | R\$ 6,34 | - |
| 1 | 12 | 56,631 | 56,631 | R\$ 7,25 | - |
| 1 | 13 | 58,628 | 90,012 | R\$ 5,40 | Alunos novos, logo uma viagem a mais devido a superlotação da 4x4 |
| 1 | 14 | 154,381 | 116,022 | R\$ 5,91 | Deixou de fazer um trajeto devido a formação do aluno |
| 1 | 15 | 93,234 | 105,34 | R\$ 6,27 | Atendimento a aluno novo para a escola de Ligação |
| 1 | 16 | 105,464 | 80,907 | R\$ 6,75 | Deixou de fazer trajeto devido a formação do aluno |
| 1 | 17 | 66,11 | 88,376 | R\$ 6,20 | Mudança de rota para atendimento de aluno de Herval |
| 1 | 18 | 60,052 | 60,052 | R\$ 6,97 | - |
| 1 | 19 | 85,779 | 90,634 | R\$ 6,15 | Atendimento de aluno novo para a escola de Macacos |
| 1 | 20 | 67,946 | 67,946 | R\$ 7,50 | - |
| 1 | 21 | 64,92 | 79,584 | R\$ 6,15 | Mudança de rota para atendimento de aluno novo para a escola de Alto Barra Grande |
| 1 | 22 | 87,188 | 80,832 | R\$ 6,88 | Deixou de fazer um trajeto devido a mudança de aluno |
| 1 | 23 | 48,758 | 56,427 | R\$ 6,63 | Entrada de um aluno para a escola de Ligação |
| 2 | 1 | 109,23 | 109,53 | R\$ 5,22 | - |
| 2 | 2 | 80,25 | 89,27 | R\$ 6,43 | Atendimento a novo aluno para a escola de Linha Paraná |
| 2 | 3 | 110,32 | 110,96 | R\$ 5,21 | - |
| 2 | 4 | 81,14 | 91,16 | R\$ 5,58 | Atendimento a novo aluno para a escola de Linha Esperança |
| 2 | 5 | 139 | 146,63 | R\$ 4,82 | Atendimento a novo aluno para a escola de Cachoeirinha |
| 2 | 6 | 89,64 | 140,566 | R\$ 5,04 | Entrada de novos alunos para as escolas de Linha Paraná e Esperança |
| 2 | 7 | 107,81 | 107,582 | R\$ 4,70 | - |
| 2 | 8 | 66,23 | 110,54 | R\$ 5,35 | Mudança de rota devido atendimento para aluno da escola de São Sebastião |
| 2 | 9 | 94,08 | 63,116 | R\$ 6,23 | Alteração de rota devido a formação de aluno |
| 3 | 1 | 143,723 | 106,356 | R\$ 6,01 | Mudança de rotas devido a alteração de alunos pertencentes ao transporte |
| 3 | 2 | 118,513 | 125,16 | R\$ 5,38 | Atendimento a aluno novo para a escola de Cristo Rei |
| 3 | 3 | 125,288 | 113,536 | R\$ 5,67 | Mudança de rota devido a formação do aluno |
| 3 | 4 | 117,454 | 123,288 | R\$ 5,41 | Alteração de quilometragem devido a formação do aluno |
| 3 | 5 | 104,073 | 82,02 | R\$ 6,72 | Varição do número de alunos |
| 3 | 6 | 108,627 | 131,963 | R\$ 5,32 | Modificação da rota devido a entrada de novos alunos para a escola de Linha Esperança |
| 3 | 7 | 52,496 | 73,186 | R\$ 5,83 | Entrada de alunos do pré para a escola de Barra Vermelha |
| 4 | 1 | 77,123 | 72,32 | R\$ 6,43 | Deixou de fazer um trajeto devido alteração de aluno |
| 4 | 2 | 69,42 | 63,654 | R\$ 6,27 | Alteração de rota devido formação do aluno |
| 4 | 3 | 79,774 | 93,524 | R\$ 5,55 | Entrada de novos alunos para as escolas municipais e estaduais de Linha Esperança |
| 4 | 4 | 122,625 | 134,585 | R\$ 5,63 | Mudança de rota para atendimento de novos alunos para a escola de Eduardo Chaves |
| 4 | 4.1 | - | 39,65 | R\$ 5,45 | Desmembramento de rota para atendimento noturno para a escola de Linha Esperança |
| 4 | 5 | 71,896 | 62,715 | R\$ 6,02 | Diminuição de quilometragem devido a retirada de um trajeto |
| 4 | 6 | 47,316 | 45,808 | R\$ 6,93 | Deixou de fazer um trajeto devido formação de aluno |
| 4 | 7 | 95,011 | 108,259 | R\$ 5,81 | Mudança de rota para atendimento de novos alunos para a escola de Perobas |
| 4 | 8 | 99,077 | 89,626 | R\$ 6,58 | Diminuição dos quilômetros devido modificação de moradia do aluno |
| 4 | 9 | 76,74 | 115,712 | R\$ 4,77 | Aumento referente a novos alunos para atendimento de escola de Vista Alegre |
| 4 | 10 | 56,232 | 62,224 | R\$ 6,52 | Modificação de um acréscimo de viagem devido superlotação para Linha Esperança |
| 5 | 1 | 110,014 | 86 | R\$ 5,92 | Alteração de rota deixando de fazer o noturno da escola do Rio d'Areia |
| 5 | 2 | 81,22 | 112,11 | R\$ 4,44 | Aumento de quilometragem devido a troca de turno dos alunos |
| 5 | 3 | 85,953 | 80,08 | R\$ 5,85 | Decréscimo relacionado a formação do aluno |
| 5 | 4 | 56,085 | 60,15 | R\$ 5,77 | Atendimento a alunos do pré para a escola de Rio d'Areia |
| 5 | 5 | 55,378 | 66,32 | R\$ 4,85 | Aumento referente a troca de turnos dos descendentes para a escola Rio d'Areia |
| 5 | 6 | 63,413 | 80,2 | R\$ 4,75 | Adição de novos alunos na referida rota |
| 5 | 7 | 115,231 | 87 | R\$ 7,16 | Devido o fechamento do período noturno da escola de Rio d'Areia |
| 5 | 8 | 96,562 | 68,23 | R\$ 7,48 | Diminuição devido o desmembramento da rota por superlotação |
| 5 | 8.1 | - | 98 | R\$ 6,31 | Desmembramento da rota 8 devido a superlotação pra Linha Esperança |
| 5 | 9 | 91,006 | 69,13 | R\$ 7,15 | Redução relacionada a alteração de rota devido ao aumento do carro na rota 8.1 |
| 6 | 1 | 58,52 | 56,681 | R\$ 5,31 | Deixado de fazer um trajeto devido formação do aluno |
| 6 | 2 | 88,83 | 112,23 | R\$ 5,00 | Aumento devido atendimento ao aluno da APAE |
| 6 | 3 | 105 | 116 | R\$ 4,89 | Crécimo devido entrada de alunos da escola de Ponte Alta que fechou |
| 6 | 4 | 93,4 | 117,9 | R\$ 5,15 | Adição de novos alunos na referida rota para a escola de Papanduva de Cima |
| 6 | 5 | 77,17 | 73,53 | R\$ 5,04 | Diminuição referente a formação de aluno |
| 6 | 6 | 32,14 | 49,5 | R\$ 6,32 | Atendimento a novos aluno do pré da escola de Queimadas |
| 6 | 7 | 124,6 | 130 | R\$ 4,82 | Devido ao aumento de alunos da escola de Jesuíno Marcondes |
| 6 | 8 | 39,8 | 64,122 | R\$ 5,67 | Aumento devido a alteração de turno na escola de Palmital |
| 6 | 9 | 63,75 | 85,57 | R\$ 5,54 | Aumento devido a entrada de novos alunos para a escola de Taboão e Tijuco Preto |
| 6 | 10 | 57,22 | 95,41 | R\$ 5,94 | Aumento devido a entrada de novos alunos para a escola de Taboão |
| 6 | 11 | 77,15 | 77,15 | R\$ 5,63 | - |
| 6 | 12 | 84,17 | 84,14 | R\$ 4,98 | - |

OBS: a alteração da quilometragem e dos valores foram baseados no cálculo da tabela do processo licitatório Pregão Presencial nº 236/2015, onde faz referencia aos lote 01, 03, 04 e 05. Para os lotes 02 e 06, utilizou-se os valores da licitação Pregão Presencial nº 103/2015. E sua atualização foi de acordo com os aditivos relacionados a cada empresa.

Data: 19 de Abril de 2017



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Câmara Municipal de Prudentópolis convoca, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2017**, que tem por objeto a “**Aquisição de toners originais para impressoras do modelo RICOH (MP C2500 e SP 5210SF) e modelo HP Laser Jet (1536 dnf MFP e 1022n), existentes na Câmara Municipal**”, conforme Anexo do referido Edital, no valor máximo de **R\$ 15.596,70 (quinze mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**.

A abertura da referida licitação será no dia **12 de Maio de 2017 às 09h00min**, na sede da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.cmprudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Câmara Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 845, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-1374.

Gilmara Bobato
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Câmara Municipal de Prudentópolis convoca, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2017**, que tem por objeto a “**Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para uso da Câmara Municipal**”, conforme Anexo do referido Edital, no valor máximo de **R\$ 9.444,23 (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos)**.

A abertura da referida licitação será no dia **11 de Maio de 2017 às 09h00min**, na sede da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.cmprudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Câmara Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 845, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-1374.

Gilmara Bobato
Pregoeira





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br